

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107956
PORTARIA Nº. 510/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 14 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do servidor MARCOS RODRIGUES, acerca dos fatos narrados no memo n.453/09-CRR de 03/08/09, referente ao suposto desvio de conduta do referido servidor no Centro de Recuperação de Redenção.

Ao servidor servidor é supostamente atribuído à prática do ilícito administrativo por violação aos artigos 177, inciso VI, Art. 178, inciso V e Artigo 190, inciso XII, todos da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA, Consultor Jurídico, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional, secretário;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
 JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA Nº 0634/2010-GAB. SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108030
PORTARIA Nº 0634/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1227/2010 – GAB/SESPA, datado de 03/05/2010, de lavra da Diretora Técnica da SESP, DOMINGAS ALVES DE SOUSA, em conjunto com Excelentíssima Secretária de Estado de Saúde Pública, MARIA SILVA MARTINS COMARÚ LEAL;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Técnica em Gestão Penitenciária/Enfermagem, para representar a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, na Coordenação de Saúde Penitenciária, coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde passará a desempenhar suas atribuições até ulterior deliberação;

II – DETERMINAR ao Núcleo de Reinserção Social- NRS e ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108048

Portaria: 670/2010

Objetivo: escolher paciente/interno a fim de ser submetido a julgamento na Comarca de Conceição do Araguaia/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: AMERICANO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5666112/DAVI FERREIRA NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 26/01/2010

54193739/ENIVALDO VALLE DE ARAÚJO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 26/01/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 108039

PORTARIA Nº 1434/2010-DG/CDRH, DE 20.05.2010

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 2010.1.000180-2, Comarca de Medicilândia, determinando a nomeação imediata do impetrante, aprovado no Concurso Público C-100 deste Departamento, cujo resultado foi homologado em 12/06/2006 e publicado no D.O.E. de 13/06/2006,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, o candidato abaixo discriminado, para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-100, o Cargo de MOTORISTA.

ART. 2º - A lotação do nomeado ocorrerá de acordo com o número de vagas definidos para as Regionais e Agências deste Departamento, respeitada a ordem de classificação no Concurso C-100.

Nº	NOME	CLASSIF.
1	DIRCEU REGINALDO COUTO	66º

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
 ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
 Diretor Geral



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/ SESP/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107826

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEL), QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. A C S DA ENCARNACAO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 04,07,15,18,19 e 20, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 71.818,52;

2. NAGASE E MARTINS LTDA ME, foi a vencedora dos itens de nº 05,06,14 e 16, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 67.168,60;

3. ANBELE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 20.978,64;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/SESPA/2009: R\$-159.965,76 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECINTOS E SESENTA E CINCO E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Belém (Pa), 19/05/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2010/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107814
PREGÃO Nº 262/2009

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 262/2009, Processo nº 22484/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 10/05/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31664 de 12/05/2010.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição futura de órteses, próteses, calçados ortopédicos e substituições.

VIGÊNCIA: 10/05/2010 a 09/05/2011

Empresa 01: A. S. RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 04.336.663/0001-32, com sede à TRAV. WE-04B, nº 1, (Cidade Nova IX) Coqueiro- CEP: 67130-160 – Ananindeua - PA, Telefone: (91) 3235-2988 / 9606-2100 / 8408-6702, e-mail: ortopediaorthoart@yahoo.com.br, representada pelo Sr. Arlindo dos Santos Ribeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	MARCA/ MODELO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
15	CALÇADO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO SOBRE MEDIDA ATÉ O NUMERO 33 (PAR), CALÇADOS PARA COMPENSAÇÃO, INDICADOS PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA, COM DIFERENÇA DE COMPRIMENTO ENTRE MEMBROS INFERIORES, POR VEZES APRESENTAM DESVIO DE EIXO DE FLEXO ENTORSÃO DOS TORNOZELOS, QUE NÃO SEJAM DISCREPANTES AO PONTO DE NECESSITAR ÓRTESE DE COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO(MAIS DE 100MM), MAS QUE TAMBEM NÃO SEJA POSSIVEL COMPENSAR COM A SIMPLES INSERÇÃO DE UMA PALMILHA(MAXIMA DE 20MM), COM RETROPÉ ELEVADO, EM UM CALÇADO COMUM.	10%	Nacional	60	R\$ 153,27	R\$ 9.196,20
17	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO A PARTIR DO NUMERO 34 (PAR)	10%	Nacional	60	R\$ 269,10	R\$ 16.146,00
18	CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ O NUMERO 33(PAR)	10%	Nacional	60	R\$ 215,46	R\$ 12.927,60
39	PROTESE NÃO FUNCIONAL EXOSQUELETICA PARA AMPUTAÇÃO MÃO.PROTESE NÃO FUNCIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AMPUTAÇÕES PARCIAIS DA MÃO, COM REVESTIMENTO DE LUVAS COMESTICAS.	5,0%	Polior	10	R\$ 1.235,00	R\$ 12.350,00
42	ÓRTESE IMOBILIZADOR CERVICAL COM APOIO TORÁCICO(COLAR) TIPO COLAR CÉRVICO-TORÁCICO RÍGIDO, TIPO MINERVA.	15,5%	Dilepé	10	R\$ 126,75	R\$ 1.267,50
43	ÓRTESE CORRETIVO TIPO MILWAUKEE(COLETE) TIPO COLAR CÉRVICO-TORÁCICO-LOMBO-SACRA, DINAMICA PARA RESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES E CIFOSOS INCLUINDO OS COXINS POSICIONADORES	34%	Nacional	20	R\$ 600,60	R\$ 12.012,00
44	ÓRTESE CORRETIVO TORÁCICO-LOMBAR EM POLIPROPILENO(COLETE TAYLOR), TIPO COLETE TORÁCICO-LOMBAR ESTÁTICA PARA ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL NAS ESCOLIOSES, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SOB MOLDE DE GESSO BIVALVADO, INCLUINDO OS COXINS POSICIONADORES EM ESPUMA POLIURETANO OU SIMILAR, TIPO OTLS(ÓRTESE-TORÁCICO-LOMBO-SACRA)	8%	Nacional	10	R\$ 293,66	R\$ 2.936,64
46	ÓRTESE DE SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRA EM TECIDO(COLETE), ÓRTESE DE SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRO, FEITA SOB MEDIDA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TALAS SUPERIORES DE AÇO POLIPROPILENO FECHAMENTO ANTERIOR POR VELCRO OU ATRACADOR PARA SUSTENTAÇÃO LOMBO-SACRO TIPO PUTTI.	16%	Chantal	10	R\$ 134,06	R\$ 1.340,64